



27525447



08000.006653/2024-90



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Segurança Pública

OFÍCIO Nº 2936/2024/GAB-SENASP/SENASP/MJ

Brasília, na data da assinatura.

Ao Senhor
JOÃO FRANCISCO RIBEIRO DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete da Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos
Ministério da Justiça e Segurança Pública
Brasília/DF

Assunto: Solicitação de Liberação de Recursos.

Senhor Chefe de Gabinete,

1. Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao Ofício n.º 37/2024 – GP/SEC (27068279), de 16 de fevereiro do corrente ano, por meio do qual a Câmara Municipal de Sorriso/MT remete o Requerimento n.º 11/2024 (27068293), de autoria do Vereador Wanderley Paulo (Progressistas/MT) e demais signatários, cujo objeto é a liberação de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) do Fundo Nacional de Segurança Pública, visando ampliar e intensificar a segurança pública nas escolas daquela municipalidade.

2. Preliminarmente, cabe ressaltar que a competência desta Secretaria Nacional de Segurança Pública é balizada pelo artigo 24 do Decreto n.º 11.348, de 1º de janeiro de 2023, do qual se extrai o papel preponderante na concepção, implementação e avaliação das políticas públicas, primando pela integração com os entes federativos e norteando-se pelo princípio da autonomia federativa.

Na execução das políticas públicas sob sua competência, esta Secretaria utiliza-se de meios diversos para viabilizar a alocação de recursos financeiros aos entes federados, dentre eles:

- a) Publicação de editais de financiamento;
- b) Transferência de recursos oriundos do Fundo Nacional de Segurança Pública, nas modalidades previstas na Lei n.º 13.756, de 12 de dezembro de 2018;
- c) Execução de recursos oriundos de emendas parlamentares, mediante celebração de convênio ou contrato de repasse.

3. Cumpre esclarecer que essas modalidades de alocação de recursos se baseiam em um planejamento prévio, que envolve a identificação antecipada das necessidades dos órgãos de Segurança Pública, a fim de que os investimentos federais alcancem demandas gerais e abrangentes, visando fomentar a segurança pública de forma eficaz e eficiente em todo o território nacional, a exemplo dos seguintes Editais de Chamamento Público:

- a) [Edital de Chamamento Público n.º 05/2023](#), objetivando fortalecer as capacidades institucionais dos órgãos de segurança pública para atuação nas escolas, por meio de ações preventivas de patrulhas/rondas escolares das polícias militares ou das guardas civis municipais, bem como pelo fortalecimento da investigação e inteligência policial no monitoramento e repressão de crimes perpetrados ou planejados contra a comunidade escolar e seus membros, inclusive em ambientes virtuais. Foi destinado o orçamento R\$ 170 milhões, contemplando dentro do limite orçamentário 157 municípios;
- b) [Edital de Chamamento Público n.º 06/2023](#), objetivando a seleção de projetos municipais voltados para o fortalecimento da atuação das Guardas Municipais em locais das cidades que recebam intenso fluxo de visitantes, quer sejam moradores ou turistas. O investimento disponível foi de R\$ 100 milhões, a ser destinado a 64 municípios.

4. Nessa esteira, informo a impossibilidade, no momento, de atendimento do pleito, ao ensejo em que encaminho a Informação n.º 12/2024 (27217983), na qual a área técnica detalha as modalidades de financiamento ora mencionadas, com fito a orientar a captação de recursos para o aprimoramento da segurança pública daquela municipalidade.

Atenciosamente,

MARCIO DINIZ
Chefe de Gabinete da Senasp



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO BRUNO RIOS DINIZ, Chefe de Gabinete da Secretaria Nacional de Segurança Pública**, em 10/04/2024, às 14:23, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **27525447** e o código CRC **82D5733C**.
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Anexo:

- Informação n.º 12/2024/COAI-CGSUSP/CGSUSP/DSUSP/SENASP (27217983).

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08000.006653/2024-90

SEI nº 27525447

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Anexo II, 4º Andar, Sala 419 - Bairro Zona Cívico Administrativa, Brasília/DF, CEP 70064-900

Telefone: (61) 2025-7506/ 7312 - <https://www.justica.gov.br>

Para responder, acesse <http://sei.protocolo.mj.gov.br>